



Associação Civil Instituto Mover

mover.org.instituto@gmail.com

CNPJ: 34.043.761/0001-42

PROJETO SEM LIMITES

Atividade Esportiva para Todos

Por: Instituto Mover

Rio de Janeiro, 17 fevereiro de 2025.



Associação Civil Instituto Mover

mover.org.instituto@gmail.com

CNPJ: 34.043.761/0001-42

28

1. IDENTIFICAÇÃO

1. NOME DO PROJETO			
Projeto SEM LIMITES: Atividade Esportiva para Todos			
2. ÁREA / SEGMENTO			
Esporte / Educação / Desenvolvimento Sócio Emocional			
3. DADOS DA ENTIDADE			
Nome da instituição: Associação Civil Instituto Mover			
CNPJ: 34.043.761/0001-42			
Endereço: Estrada do Raul Veiga nº 500, sala 811			
Bairro: Alcântara	Cidade: São Gonçalo	Estado: RJ	CEP: 24.710-480
Telefone(s): 21 983403705	Fax:	Página na internet (home page): HTTPS://instagram.com/instituto.mover	
Endereço eletrônico (e-mail): mover.org.instituto@gmail.com			
4. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: Maria Nilde Ferreira Claro Barbosa			
Cargo: Presidente		Mandato: 02/08/2023	
		Termino: 01/08/2025	
CPF: 048.020.197-85	Identidade: 08.390.102-5 DETRANRJ		
Endereço: Rua Stelina Tito Martins nº 129			
Bairro: Santa Isabel	Cidade: São Gonçalo	Estado: RJ	CEP: 24.738-020
Telefones (incluindo celular e fax): 55 22 98107-0258		Endereço eletrônico (e-mail): marianildeclaro@gmail.com	
5. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome completo: Marilene Ferreira Claro			
CPF: 05403929797			
Telefones (incluindo celular e fax): 55 21 983403705		Endereço eletrônico (e-mail): claromarilene78@gmail.com	
Formação: Coach Integral Sistêmico			



Associação Civil Instituto
Movermover.org.instituto@gmail.com
CNPJ: 34.043.761/0001-42

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

Após anos de trabalho social voltado para a proteção, promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes em organizações sociais, um grupo de mulheres de áreas distintas de atuação: educação, advocacia, assistência social e conselheira tutelar, decide que é chegada a hora de incidir juntas na vida deste público. Neste sentido o Instituto Mover nasceu do encontro de mulheres imbuídas em fazer exercer a responsabilidade social.

Nossa principal área de atuação é a educação e a assistência psicossocial às crianças, adolescentes e jovens. Atualmente o Instituto Mover conta com o serviço voluntário de pessoas que acreditam em pessoas. Assistentes sociais, psicólogos, advogados, coach, pedagogos, psicopedagogos, profissionais da saúde, universitários de diferentes campos acadêmicos, e o apoio de Conselheiros Tutelares. Reconhecemos neste grupo o grande potencial de impulsionar reflexões e ações críticas. Um movimento contínuo de transformação social.

Desenvolvemos um trabalho de resgate das crianças, adolescentes e jovens das escolas públicas dentro de comunidades que sofrem pela ação de traficantes e milicianos e pelo abandono do Estado. Promovemos debate sobre assuntos contemporâneos e também atuamos com empoderamento, trazendo perspectivas de vida, e novas possibilidades. Devido o alto índice de suicídio e automutilação na adolescência desenvolvemos um projeto de pesquisa e prevenção ao suicídio, em que propomos a metodologia de escuta e atenção humanizada aos adolescentes e jovens.

Em 2019 iniciamos o projeto "Toda Vida Importa" destinado à prevenção ao suicídio, em que propomos a metodologia de escuta e atenção humanizada aos adolescentes e jovens. Com ênfase na valorização dos processos educativos realizamos intervenções nas escolas públicas com rodas de conversa abordando temas como: violência, bullying, preconceitos. A partir de casos identificados nas escolas e por demandas espontâneas, é feito o acompanhamento ou encaminhamento para a garantia dos direitos e proteção à vida destes adolescentes. Para aqueles que desejarem, ou que tiverem identificado a necessidade, oferecemos o acompanhamento com psicólogos voluntários. No ano de 2019 quatrocentos e noventa crianças, adolescentes e jovens foram beneficiários de nossas ações nas escolas públicas.

Em paralelo ao projeto "Toda Vida Importa" realizamos nas escolas o projeto "Mover a Educação", com o objetivo de debater junto aos alunos suas perspectivas de futuro, seus sonhos e suas metas de vida. Realizamos oficinas sobre mercado de trabalho, formação técnica e acadêmica, empreendedorismo e gestão de finanças. Nossa intenção com as oficinas é também estimular o potencial criativo/artístico destes adolescentes e mobilizar e viabilizar ações que surjam das propostas deles. Como apresentações musicais, teatrais, entre outras, que possamos levar para outras escolas e eventos da rede de compõe a sociedade civil como seminários e congressos em prol dos direitos fundamentais.

Com o alerta da ONU de que o mundo estaria prestes a enfrentar uma crise de fome extrema, com 250 milhões de pessoas vivendo a desnutrição e outros impactos econômicos e psicológicos que se ampliaram pela pandemia, o Instituto Mover deu início a um movimento de arrecadação de doações e



Associação Civil Instituto
Movermover.org.instituto@gmail.com
CNPJ: 34.043.761/0001-42

distribuição de suprimentos, através de campanhas virtuais, "lives" temáticas e pedidos de doação direta. O grupo de voluntários se mobilizou para direcionar as doações às famílias com a intenção prover dignidade às pessoas durante a crise. Foram atendidas 300 famílias, e diariamente recebemos mensagens de pedidos de ajuda.

Desde 2021 e até os dias atuais o Instituto Mover desenvolve o projeto "Transformando as Nações" por meio da parceria com a "Oliveira Foundation" que já atendeu mais de 730 mil crianças e adolescentes em todo mundo. A metodologia do programa "Ichoose" foi desenvolvida por Jonh Maxwell Leadership Foundation. No Brasil o Instituto Mover foi uma das cinco primeiras instituições da sociedade civil a serem contempladas no movimento de difusão deste projeto em expansão.

3. CONTEXTO

A vinte quilômetros da capital do estado do Rio de Janeiro está localizada a cidade de São Gonçalo com área total de 248,4 km² que corresponde a 5% da área da Região Metropolitana do estado. Em 2020 a população de São Gonçalo estimada pelo IBGE era de 1.091.737 habitantes, sendo o 16º município mais populoso no Brasil, e o 2º mais populoso dentre os 92 municípios que compõem o estado do Rio de Janeiro.

O município de São Gonçalo é marcado por intensa desigualdade socioespacial, com sérios problemas de infraestrutura, mobilidade urbana, falta de equipamentos coletivos; baixo desenvolvimento econômico e altos índices de violência. De acordo com o ISP - Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, no período de janeiro a novembro de 2020. São Gonçalo foi o terceiro município da região metropolitana com maior quantidade de apreensão de adolescentes por práticas de atos infracionais; ocupando a mesma posição quanto ao registro de roubos, o quarto lugar em registros de ocorrências de estupros e o segundo lugar em crimes violentos letais intencionais.

Diante da realidade conturbada vivenciada por uma massa de indivíduos excluídos de nossa cidade, oportunidades de emprego escassas, demandas sociais emergentes que muitas vezes levam indivíduos a prática de infrações e atos ilícitos as normas jurídicas é que o Instituto MOVER busca desenvolver através de Projetos Sociais, Culturais e Educacionais, ações que visam além de retirar a elevada quantidade de crianças e adolescentes que ficam nas ruas, qualificar e profissionalizar seus pais e/ou responsáveis, bem como a melhora na realidade e qualidade de vida, em todos os aspectos importantes para o crescimento saudável do indivíduo como um todo.

Diante deste cenário o Instituto Mover reconhece o esporte como ferramenta fundamental para a transformação da realidade e o desenvolvimento sócio emocional de crianças, adolescentes e jovens. Nesta perspectiva será realizado o projeto "SEM LIMITES: Atividade Esportiva para Todos" que terá como principal área de atuação bairros em situação de vulnerabilidade social, que sofrem por questões de violência.

O projeto será desenvolvido por meio de um processo orientado à ação, focado em resultados específicos, com ênfase na reestruturação das competências sócio emocionais, impulsionando a realização das metas e objetivos.



Associação Civil Instituto
Movermover.org.instituto@gmail.com
CNPJ: 34.043.761/0001-42

4. JUSTIFICATIVA

Nessa ação conjunta entre o Instituto Mover e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Gonçalo teremos a oportunidade de potencializar a saúde, o bem-estar e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens, garantindo vagas exclusivas àquelas com deficiência comprovada por laudo médico. A participação das crianças e adolescentes em práticas de esportes e dança, podem servir como meio de aprendizagem prazerosa, desenvolver a consciência dos movimentos e da arte. É sabido que a prática de esportes e dança, potencializam o desenvolvimento da criança, pois estabelece limites, usando os movimentos. Isso viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, porque permite que o indivíduo se conheça melhor. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Art. nº 71: "A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento". Corroborando para esta afirmação temos o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária: "Nos primeiros anos de vida, a criança faz aquisições importantes, desenvolvendo comportamentos dos mais simples aos mais complexos – diferenciação e construção do seu "eu", desenvolvimento da autonomia, da socialização e da coordenação motora." A prática de esportes e a dança servem como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar na criança e adolescente a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da unidade escolar, da família e da comunidade de modo geral. Além disso, desenvolve valores morais, firmeza, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, fundamentais para que o processo educacional se estabeleça na plenitude necessária para o enfrentamento da vida moderna e para a construção de uma sociedade melhor. As técnicas utilizadas contribuem e preparam mais o executante, em comparação com os exercícios de alongamento e flexibilidade, considerados "comuns" no cotidiano das pessoas e dos escolares. Melhoram também o equilíbrio, força e resistência, capacidades básicas consideradas importantes para ter uma vida saudável. Contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo-social. Não é privilégio de uma classe, nem tem apenas um objetivo. É o encontro de caminhos para a autorrealização, é o conhecimento das culturas dos povos, é prazer, é uma homenagem que se deseja realizar a qualquer pessoa ou grupo de pessoas, fazer alguém sorrir.

A metodologia tem como objetivo, a inserção de crianças, adolescentes e jovens no universo cultural do esporte, ofertando atividades físicas aquáticas e dança, além do desenvolvimento sócio emocional, dando ênfase as suas habilidades nas relações com o outro, trabalho em equipe e a construção de lideranças intencionais e de valor. Para crianças, adolescentes e jovens atletas o projeto contribuirá para o aumento do desempenho individual, aumento de autoconhecimento, e o desenvolvimento de habilidades para usar o seu potencial de forma efetiva.

Reconhecendo a convergência dos objetivos do Instituto Mover com os objetivos da Secretaria



Associação Civil Instituto
Movermover.org.instituto@gmail.com
CNPJ: 34.043.761/0001-42

Municipal de Esporte e Lazer de desenvolvimento da cultura do esporte no que diz respeito à qualidade de vida e ao desenvolvimento sócio emocional de crianças e adolescentes vimos através deste plano de trabalho corroborar sobre a importância desta ação para a cidade de São Gonçalo e comprovar o caráter exclusivo do projeto não apenas na cidade, mas em todo o estado do Rio de Janeiro. A realização deste projeto no município é oportunidade de transformação na vida de crianças, adolescentes e jovens e suas famílias. Especialmente por reconhecer neles o sonho de um futuro brilhante para nossa cidade, e para o país!

5. OBJETO DO PROCESSO

Fomentar o Projeto "Sem Limites" atividade esportiva para todos.

6. OBJETIVO DO PROJETO

Propiciar as crianças e adolescentes, espaço de prática de esportes e dança, enquanto instrumentos eficazes de acesso ao desenvolvimento da cidadania, autonomia e emancipação social evitando dessa forma a exclusão social, haja vista que estas atividades têm a contribuir com todo o desenvolvimento físico – corporal, cognitivo, afetivo e social, incentivando a busca por uma vida saudável e consequentemente o afastamento das drogas, hoje um dos maiores problemas que enfrentamos junto a comunidade.

7. ABRANGÊNCIA

Trata-se de um projeto que irá atender 240 (duzentos e quarenta) alunos, entre crianças, adolescentes e jovens, entre idades de 6 a 21 anos, em sua maioria residentes dos bairros Santa Isabel, Sacramento, Parada São Jorge, Anaia, Quinta Dom Ricardo, Bairro Dona Iêda e Dona Eliane, Ipiiba e Itaitindiba.

8. PRODUTO

Proporcionar ações práticas de inclusão nos esportes através da oferta de atividades esportivas e dança para crianças, adolescentes e jovens, incentivando o conhecimento do seu próprio corpo, trabalhando os movimentos corporais, lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada. Estimular a comunicação e o relacionamento interpessoal a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação dos grupos.

9. ATIVIDADES, DIAS E HORÁRIOS

As atividades fomentadas acontecem na rua Clara Lengruher Portugal nº 12 – Sítio, Santa Isabel, São Gonçalo – RJ – CEP. 24.737-721, de segunda a sábado, no horário compreendido das 7h às 20h, no período de 12 (doze) meses, iniciando dia 15 de março de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com interesse de ambas as partes, atendendo um total de 240 beneficiários, em um espaço de aproximadamente 2.000m², contendo piscina, campo de futebol, área de lazer, banheiros, local para armazenar materiais, salas e salão, conforme programação abaixo:



Associação Civil Instituto
Movermover.org.instituto@gmail.com
CNPJ: 34.043.761/0001-42

ATIVIDADE	VAGAS	DIAS	HORÁRIOS	VAGAS TOTAIS
Natação I	10	3ª e 4ª feiras	08h às 09h	60
	10		09h às 10h	
	10		10h às 11h	
	10		14h às 15h	
	10		15h às 16h	
	10		16h às 17h	
Natação II	10	5ª e Sábado	08h às 09h	60
	10		09h às 10h	
	10		10h às 11h	
	10		14h às 15h	
	10		15h às 16h	
	10		16h às 17h	
Jiu Jitsu	15	2ª e 4ª feiras	8h às 09:30h	60
	15		09:30h às 11h	
	15		14h às 15:30h	
	15		15:30h às 17h	
Ballet	15	3ª e 5ª feiras	8h às 9:30h	60
	15		9:30h às 11h	
	15		17:30h às 19h	
	15		19h às 20:30h	

Os dias e horários das aulas e ofertas de vagas poderão ser alterados, desde que não prejudique o andamento do projeto, respeite o total de alunos a serem atendidos e caso não haja inscrições suficientes para contemplar a demanda ofertada, podendo o aluno participar em mais de uma atividade.

Como culminância será organizado um evento esportivo para incentivo à cultura do esporte, sendo planejado e protagonizado pelos participantes, familiares e convidados.

Este evento potencializará a integração entre profissionais do esporte, integração com a comunidade, motivação de equipes esportivas, valorização de atletas da cidade e poderá contar com a participação de empresas que trabalhem com vendas de produtos ou serviços relacionados ao setor esportivo (roupas, tênis, aplicativos, etc.) mobilizando também a economia local, além de promover qualidade de vida através da prática esportiva diminuindo a exposição aos riscos sociais.



Associação Civil Instituto
Movermover.org.instituto@gmail.com
CNPJ: 34.043.761/0001-42

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os relatórios das atividades serão elaborados pela equipe técnica do projeto, a partir dos registros realizados pelos profissionais envolvidos. Neles, constarão as imagens e as listas de frequência dos participantes, sendo possível que a assinatura seja feita por um membro da família quando se tratar de criança, adolescente ou jovem com deficiência ou com 18 anos incompletos.

11. DAS TURMAS

Esta parceria atenderá diretamente aos moradores dos bairros ao entorno a nossa sede e indiretamente aos beneficiários interessados de todo o Município. As turmas atenderão de 10 a 15 integrantes, sendo permitida a participação da família nas atividades, especialmente em contextos em que a criança, o adolescente ou o jovem inscrito seja pessoa com deficiência e necessite de apoio.

Será organizada uma planilha com os dados de todos os participantes do projeto, seus respectivos bairros, nome dos responsáveis e a descrição do esporte ao qual está vinculado.

12. QUADRO DE PROFISSIONAIS

CARGO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
Coordenador(a)	1	Coordenador todas as atividades relacionadas a gestão do projeto no âmbito administrativo, técnico e social; realizar o planejamento e execução do projeto de acordo com o plano de ação e o cronograma; apresentar relatórios referente a execução da gestão do projeto a qualquer tempo; consolidar as informações de todos os profissionais e gerar as prestações de contas; reunir toda equipe pelo menos uma vez por mês, a fim de sanar qualquer pendência e atender as demandas do projeto.	Ensino médio, preferencialmente ensino superior, com experiência em gestão e/ou execução de projetos.	20h/s
Professor(s)	2	Ministrar aulas de modalidades esportivas.	Profissional de ensino superior em Educação Física.	12h/s
Instrutor	2	Ministrar aulas nas modalidades de lutas e/ou dança.	Ensino médio, sendo profissional devidamente habilitado em órgão oficial da modalidade (Liga,	12h/s



Associação Civil Instituto
Movermover.org.instituto@gmail.com
CNPJ: 34.043.761/0001-42

			Associações, Federações, Confederações, Sindicatos, entre outros.)	
Apoio	2	Aproximar a comunidade com o projeto; auxiliar o coordenador(a) no preenchimento de cadastro e fichar dos alunos; organizar os materiais para as atividades; montar e desmontar o espaço onde serão realizadas as aulas e/ou atividades; conferir e guardar os materiais utilizados após as aulas; visitar os equipamentos públicos para divulgar o projeto; apoiar os profissionais que estão ministrando as aulas.	Ensino fundamental	16h/s

13. INDICADORES

Ação	Indicador	Produto	Meta
Preenchimento das vagas em sua totalidade, pelos alunos inscritos que serão atendidos no "Projeto Sem Limites".	Nº de vagas ocupadas pelos alunos inscritos no "Projeto Sem Limites".	Alunos ocupantes das vagas/atendidos, presentes nas aulas do "Projeto Sem Limites".	240 vagas ocupadas pelos alunos inscritos que estão sendo atendidos por mês "Projeto Sem Limites".
Articulação da OSC e escolas da rede pública municipal de ensino e CRAS correspondente à área de abrangência do "Projeto Sem Limites".	Equipamentos públicos visitados correspondentes à área de abrangência do "Projeto Sem Limites".	Equipamentos Públicos mapeados e visitados.	Visitar trimestralmente no mínimo 1 equipamento público, correspondente à localização do núcleo, conforme mapeamento realizado
Fornecimento de informações (capacitação) aos funcionários	Nº de horas dirigidas à capacitação dos funcionários	Carga horária dirigida à capacitação dos funcionários	8 horas trimestrais para capacitação (totalizando 32 horas em 12 meses)
Avaliação e monitoramento da qualidade dos serviços prestados	Grau de satisfação dos alunos (ou matriculados ativos) em relação ao serviço oferecido	Nº de alunos (matriculados ativos) satisfeitos ou muito satisfeitos / Nº de alunos (matriculados ativos) entrevistados	Pelo menos 85% dos alunos entrevistados "satisfeitos" ou "muito satisfeitos" a cada trimestre

14. QUADRO DE ATINGIMENTO DE METAS

Indicador	Meta	Pontuação		Pontuação Máxima
		Parâmetro	Valor	
Nº de vagas ocupadas pelos alunos inscritos no "Projeto Sem Limites".	160 vagas ocupadas pelos alunos inscritos que estão sendo atendidos por mês no Projeto Sem Limites	90% a 100%	20	20
		70% a 89%	15	
		50% a 69%	10	
		Menos de 50%	0	
		Evento não realizado	0	
Equipamentos públicos visitados correspondentes à área de abrangência do "Projeto Sem Limites".	Visitar trimestralmente no mínimo 1 equipamento público, correspondente à localização do núcleo, conforme mapeamento realizado	Equipamento público visitado	10	10
		Equipamento público não visitado	0	
Número de horas dirigidas à	8 horas trimestrais para	6 horas ou mais por mês	10	10



Associação Civil Instituto
Movermover.org.instituto@gmail.com
CNPJ: 34.043.761/0001-42

capacitação dos funcionários	capacitação (totalizando 32 horas em 12 meses)	Entre 4 e 5 horas por mês	6	10
		Entre 2 e 3 horas por mês	3	
		Abaixo de 2 horas por mês	0	
Grau de satisfação dos alunos (ou matriculados ativos) em relação ao serviço ofertado	Pelo menos 85% dos alunos entrevistados "satisfeitos" ou "muito satisfeitos" a cada trimestre	Grau de satisfação alcançado	10	10
		Grau de satisfação não alcançado	0	

Observações:

Para efeito de atendimento, será necessário que o aluno tenha frequência mínima mensal superior a 50% ou sua ausência nas aulas sejam devidamente justificadas com documentação comprobatória (exemplo: declarações, atestado médico, entre outros.). E no caso da frequência do aluno ser = 0% sem justificativa, o aluno deverá ser substituído. Devendo a organização social apresentar lista de frequência contendo no mínimo: nome do aluno, dia das aulas, total de presenças e percentual de presença.

As visitas nas escolas da rede pública municipal de ensino e Centros de referência em assistência social - CRAS, correspondente à área de abrangência do "Projeto Sem Limites", deverá ser comprovada através de documentações comprobatórias (relatórios, ofícios, fotos, e-mails, entre outros), assim como as capacitações e pesquisas de satisfação dos alunos.

TABELA DE REPASSES

41 a 50 pontos	recebimento de 100%
31 a 40 pontos	recebimento de 80%
21 a 30 pontos	recebimento de 60%
11 a 20 pontos	recebimento de 40%
01 a 10 pontos	Recebimento de 20 %

15. DA CONTRATAÇÃO

Serão contratados, como prestadores de serviço, 1 coordenador, 2 professores de educação física, 2 profissionais de dança e/ou luta e 2 apoio.

O acompanhamento do beneficiário e sua família, será feito pelos três profissionais, com diferentes expertises, qualificações, técnicas e vivências; com preparo necessário para enfrentar desafios e adversidades que podem surgir no decorrer do projeto.

Estão previstas despesas com aluguel, luz, água, manutenção da pisc. na, materiais de limpeza, excrítório e esportivos, aos quais realizamos uma readequação no quantitativo, de acordo com a execução dos primeiros 10 meses de projeto.



Associação Civil Instituto
Movermover.org.instituto@gmail.com
CNPJ: 34.043.761/0001-42

16. MATERIAIS E SERVIÇOS

Os materiais esportivos e de lazer serão utilizados para o desenvolvimento das atividades e realização dos eventos/competições esportivas.

Os materiais de limpeza serão utilizados para manutenção do espaço que está sendo utilizado.

Os materiais de escritório serão utilizados para as fichas/cadastro, informativos, convites, comunicados etc., ou seja, em prol do projeto.

Devido o aumento no atendimento e a necessidade de utilização do espaço aos finais de semana para a realização das atividades e eventos, será necessário firmar um novo contrato com o proprietário do imóvel, locado apenas para os dias de semana.

MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES	QUANT.	UNID.
Placa de tatame em E.V.A.	14	Unid.
Kimono	60	Unid.
Faixa para kimono	60	Unid.
Camisa aluno/profissionais	14	Unid.
Kit com Collant, saia, meia calça, rede de cabelo e sapatilha para ballet	60	Unid.
Prancha em E.V.A. para natação	40	Unid.
Espaguete em polietileno para natação (macarrão)	40	Unid.
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	QUANT.	UNID.
Resma de papel A4	12	Unid.
Caneta	1	Caixa
Lápis	1	Caixa
Borracha	5	Unid.
Tinta para impressora	12	Unid.
MATERIAIS DE LIMPEZA	QUANT.	UNID.
Cloro	60	Litro
Desinfetante	60	Litro
Sabão em pó	24	Kg



Associação Civil Instituto
Movermover.org.instituto@gmail.com
CNPJ: 34.043.761/0001-42

Papel higiênico	240	Rolo
Multiação para tratamento de piscina – balde de 10kg	48	Unid.
Clarificante para piscina	48	Litro
Barrilha para piscina	48	Litro
SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
Aluguel	12	Mês
Luz / Água	12	Mês
Contabilidade	12	Mês
PROFISSIONAIS	QUANT.	UNID.
1 Coordenador(a)	12	Meses
2 Professor(a)	12	Meses
2 Instrutor(a)	12	Meses
2 Apoio	12	Meses
ENCARGOS	QUANT.	UNID.
INSS (20%)	12	Meses

17. VALOR DO PROJETO

MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Placa de tatame em E.V.A.	14	Unid.	R\$ 130,00	R\$ 1.820,00
Kimono	60	Unid.	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
Faixa para kimono	60	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
Camisa aluno/profissionais	14	Unid.	R\$ 34,00	R\$ 476,00
Kit com Collant, saia, meia calça, rede de cabelo e sapatilha para ballet	60	Unid.	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
Prancha em E.V.A. para natação	40	Unid.	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
Espaguete em polietileno para natação (macarrão)	40	Unid.	R\$ 12,00	R\$ 480,00
TOTAL				R\$ 25.456,00



Associação Civil Instituto
Movermover.org.instituto@gmail.com
CNPJ: 34.043.761/0001-42

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Resma de papel A4	12	Unid.	R\$ 27,00	R\$ 324,00
Caneta	1	Caixa	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Lápis	1	Caixa	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Borracha	5	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 10,00
Tinta para impressora	12	Unid.	R\$ 55,00	R\$ 660,00
			TOTAL	R\$ 1.074,00
MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Cloro	60	Litro	R\$ 3,00	R\$ 180,00
Desinfetante	60	Litro	R\$ 3,00	R\$ 180,00
Sabão em pó	24	Kg	R\$ 12,00	R\$ 288,00
Papel higiênico	240	Rolo	R\$ 1,20	R\$ 288,00
Multição para tratamento de piscina – balde de 10kg	48	Unid.	R\$ 220,00	R\$ 10.560,00
Clarificante para piscina	48	Litro	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
Barreira para piscina	48	Litro	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
TOTAL				R\$ 14.280,00
SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Aluguel	12	Mês	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Luz/Água	12	Mês	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Contabilidade	12	Mês	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
TOTAL				R\$ 78.000,00
PROFISSIONAIS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1 Coordenador(a)	12	Meses	R\$ 1.575,00	R\$ 18.900,00
2 Professor(a)	12	Meses	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
2 Instrutor(a)	12	Meses	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
2 Apoio	12	Meses	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
				R\$ 94.500,00
ENCARGOS				
INSS – PATRONAL (20%)	12	Meses	R\$ 1.575,00	R\$ 18.900,00
TOTAL GERAL DO PROJETO			R\$ 232.210,00	

18. DA PARCERIA

A ampliação e a prorrogação dessa parceria, entre o Instituto Mover e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Cidade de São Gonçalo, irá beneficiar mais 80 alunos nas atividades propostas, sendo



Associação Civil Instituto
Movermover.org.instituto@gmail.com
CNPJ: 34.043.761/0001-42

um Projeto que vem promovendo a inclusão social, o desenvolvimento físico e emocional e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e da comunidade local.

19. DA ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA

As articulações comunitárias também estão representadas pela incidência nos bairros Santa Isabel, Sacramento, Parada São Jorge, Anaia, Quinta Dom Ricardo, Bairro Dona Iêda e Dona Eliane, Ipiiba e Itaitindiba, representados por lideranças comunitárias e associações de moradores.

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
RÚBRICAS DO PROJETO	VALOR TOTAL	MENSAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES	25.456,00	Não	12.728,00	X	X	X	X	X
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	1.074,00	Não	1.074,00	X	X	X	X	X
MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	14.280,00	Sim	1.190,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00
SERVIÇOS	78.000,00	Sim	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
PROFISSIONAIS	94.500,00	Sim	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00
ENCARGOS	18.900,00	Sim	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
TOTAL	232.210,00	MENSAL	30.942,00	17.140,00	17.140,00	17.140,00	17.140,00	17.140,00
RÚBRICAS DO PROJETO	VALOR TOTAL	MENSAL	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES	25.456,00	Não	12.728,00	X	X	X	X	X
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	1.074,00	Não	X	X	X	X	X	X
MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	14.280,00	Sim	1.190,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00
SERVIÇOS	78.000,00	Sim	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
PROFISSIONAIS	94.500,00	Sim	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00
ENCARGOS	18.900,00	Sim	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
			29.868,00	17.140,00	17.140,00	17.140,00	17.140,00	17.140,00

Maria Nilde Ferreira Claro Barbosa
Maria Nilde Ferreira Claro Barbosa
Presidente Instituto Mover

Maria Nilde F. Claro Barbosa
Presidente
CPF 04802019785